

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 09/74

Em 26 de novembro de 1974.-

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. -

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Salto, será paga igual a verba de representação do Prefeito Municipal, para o período de 1º de fevereiro de 1975 a 31 de janeiro de 1976.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro  
de 1974.

Alcides Victorino de Almeida  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 26 de novembro de 1974.

José Manoel Fiorindo  
Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto